



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº <XXXXXXXX>

**Aquisição de kits uniforme escolar e meia para os estudantes das escolas
municipais de Taboão da Serra**

Taboão da Serra, 18 de setembro de 2024



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Secretaria Municipal da Educação do Município de Taboão da Serra desempenha um papel crucial na administração do Sistema Municipal da Educação, sendo responsável pela formulação de políticas públicas e diretrizes gerais, garantindo a qualidade do ensino e promovendo a inclusão educacional, visando à formação integral dos estudantes. Dentro desse contexto, a aquisição de kits de uniforme e meias se apresenta como uma ação estratégica para reduzir as desigualdades e assegurar que todos os estudantes tenham as ferramentas necessárias para participar integralmente do processo de aprendizagem.

1.2. O uniforme escolar contribui para a criação de um ambiente escolar mais igualitário, minimizando as diferenças socioeconômicas entre os alunos. Ao vestirem a mesma roupa, todos se sentem parte de um mesmo grupo, reduzindo a competição por status e a formação de grupos sociais baseados em marcas e modismos.

1.3. Ao eliminar a preocupação com a escolha da roupa, os alunos podem direcionar sua atenção para as atividades escolares, contribuindo para um melhor desempenho acadêmico. O uniforme além de criar um senso de identidade e pertencimento à comunidade escolar, fortalecendo os laços entre os alunos e promovendo um clima mais positivo e colaborativo, facilita a identificação dos alunos, tanto dentro quanto fora da escola, o que pode ser útil em situações de emergência ou em caso de desaparecimento.

1.4. Em suma, os itens desse estudo estão associados ao padrão de vestuário para identificação dos alunos da rede Municipal de ensino de Taboão da Serra, conferindo segurança no ambiente escolar e fora dele, incentivo às normas e disciplina e padronização de vestimenta a fim de evitar desigualdades sociais, além de assegurar amplo acesso à educação e dignidade, cumprindo o dever constitucional do Estado em garantir educação de qualidade, formando cidadãos conscientes do seu papel na sociedade.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratação, estando alinhado com o Planejamento desta Secretaria.

2.2. Para fazer frente as despesas, onerar-se-á as seguintes dotações:
12.04.00.123611201.2122/3.3.90.30.00 = 4399

2.3. 12.04.00.123611201.2122/3.3.90.30.00 = 5591

2.4. 12.04.00.123651201.2122/3.3.90.30.00 = 4407



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

2.5. 12.04.00.123651201.2122/3.3.90.30.00 = 4408

2.6. 12.04.00.123651201.2122/3.3.90.30.00 = 5170

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Com base nas informações apresentadas, foram realizados trabalhos de pesquisa e análise para a definição dos produtos que comporão o objeto da licitação.

3.2. Consideramos benéfico o agrupamento em lotes dos itens que compõe os kits de uniforme escolar e meia, visto que há riscos da Administração em contratar os produtos de fornecedores diferentes, prejudicando o fornecimento do módulo escolar padronizado, sendo lícito o agrupamento em lotes de itens a serem adquiridos por meio de pregão, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si, não sendo viável tecnicamente a sua divisão:

LOTE I – CONFEÇÃO			
CÓDIGO	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE DE KITS POR ANO
43.92.11-1	Uniforme escolar embalado em kit, composto por: - 3 camisetas de manga curta; - 1 camiseta de manga longa; - 2 bermudas; - 1 calça; - 1 jaqueta forrada.	kit	29.000
LOTE II – MEIAS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)			
CÓDIGO	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE DE KITS POR ANO
43.2.40-1	3 pares de meias embalados na forma de kit	kit	29.000

3.3. As especificações técnicas dos uniformes e meias estão presentes no ANEXO I – Especificações Técnicas.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. As pesquisas de preços foram realizadas conforme artigo 23, §1º da Lei 14.133/2021, que consiste na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4.2. As cotações foram realizadas levando em consideração informações técnicas da demanda, para garantir a correta aferição da estimativa.

4.3. Foi realizada pesquisa direta com fornecedores. Visando boas práticas, adotou-se o critério de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível ao objeto pesquisado.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. A estimativa de custos da contratação dos kits de uniforme escolar e meia foi elaborada com base na projeção de matrículas para 2025 realizada pelo Departamento de Planejamento da Secretaria de Educação, acrescida de uma margem de segurança para atender eventuais necessidades de substituições por motivos de ajuste de tamanhos.

COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	MEDIANA
R\$16.080.500,00	R\$16.438.650,00	R\$17.342.290,00	R\$16.569.150,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Utilização do Sistema de Registro de Preços

6.1.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) é justificada pela sua capacidade de promover a eficiência e a economicidade nas compras públicas municipais. Ao permitir a aquisição de bens e serviços de forma flexível e gradual, conforme a demanda, o SRP contribui para um melhor planejamento orçamentário e evita desperdícios. Além disso, a competitividade gerada pelo SRP resulta em preços mais vantajosos para o município e maior agilidade nas contratações. A possibilidade de renovação do registro por mais 12 meses proporciona maior segurança jurídica e previsibilidade para a administração pública, incentivando a participação dos fornecedores e, conseqüentemente, a obtenção de melhores condições comerciais. Essa modalidade de contratação também reduz significativamente os custos administrativos associados aos processos licitatórios tradicionais.

6.2. Julgamento por menor preço global

6.2.1. A escolha do critério de menor preço global justifica-se pela busca por uma maior padronização dos uniformes escolares e pela otimização dos processos de aquisição e gestão. Ao concentrar a compra em um único fornecedor, é possível obter ganhos de escala, simplificar a gestão do contrato e reduzir custos logísticos. A uniformidade de qualidade, aparência e cor dos uniformes é fundamental para a identidade visual da escola e facilita o controle de estoque. Além disso, a concentração da compra em um único fornecedor permite um planejamento mais eficiente da produção e das entregas, minimizando o risco de atrasos e garantindo a disponibilidade de todas as peças do kit."

6.3. Portanto, a contratação do objeto ora pretendido deverá ser feita mediante Sistema de Registro de Preços, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. A aquisição de uniformes escolares para os estudantes das escolas municipais é uma medida que, além de garantir a padronização e a identificação dos alunos, promove uma série de benefícios para a comunidade escolar como um todo.

7.2. Benefícios para os estudantes

7.2.1. Fortalecimento do senso de pertencimento: O uniforme contribui para que os alunos se sintam parte de uma comunidade escolar, reforçando o sentimento de identidade e união.

7.2.2. Redução de desigualdades: Ao padronizar o vestuário, o uniforme minimiza as diferenças socioeconômicas entre os alunos, promovendo um ambiente mais igualitário e inclusivo.

7.2.3. Melhora na disciplina e concentração: O uso do uniforme pode contribuir para um ambiente mais disciplinado e focado no aprendizado, reduzindo as distrações causadas por diferentes estilos de vestimenta.

7.2.4. Proteção e segurança: Em algumas situações, o uniforme pode oferecer maior proteção aos alunos, como em atividades físicas ou em caso de identificação em situações de emergência.

7.3. Benefícios para as escolas

7.3.1. Melhora da imagem institucional: O uniforme contribui para uma imagem mais organizada e profissional da escola, fortalecendo sua identidade e reputação.

7.3.2. Facilitação da identificação dos alunos: O uniforme facilita a identificação dos alunos dentro e fora da escola, contribuindo para a segurança e o controle da entrada e saída dos estudantes.

7.3.3. Redução de conflitos: Ao minimizar as diferenças visuais entre os alunos, o uniforme pode contribuir para reduzir conflitos e bullying relacionados à aparência.

7.3.4. Criação de um ambiente de aprendizagem mais propício: Um ambiente escolar mais organizado e uniforme pode favorecer a concentração e o aprendizado dos alunos.

7.4. Benefícios para a comunidade

7.4.1. Redução de custos para as famílias: A aquisição de um uniforme pode ser mais econômica para as famílias, em comparação com a compra de diversas peças de roupa para a escola.

7.4.2. Fortalecimento do vínculo entre escola e comunidade: A adoção do uniforme pode gerar um maior envolvimento das famílias com a escola e fortalecer o vínculo entre a comunidade escolar.

7.5. Outros benefícios

7.5.1. Padronização da identidade visual da escola: O uniforme contribui para a criação de uma identidade visual única para a escola, facilitando o reconhecimento da instituição.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

7.5.2. **Facilidade na gestão escolar:** O uso do uniforme pode facilitar a organização de eventos e atividades escolares, além de facilitar a identificação de alunos em situações de emergência.

7.6. Em resumo, a aquisição de uniformes escolares é uma medida que traz diversos benefícios para a comunidade escolar, contribuindo para a construção de um ambiente de aprendizagem mais seguro, igualitário e eficiente.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O ambiente da Rede Municipal já se encontra adequado para que o fornecimento pretendido seja efetuado de forma satisfatória, não havendo necessidade de modificações e/ou adequações na estrutura física para o recebimento do serviço a ser contratado.

8.2. Ademais, a Secretaria de Educação será responsável pelo acompanhamento da contratação pretendida e já conta com uma equipe de gestão de contrato e com equipe técnica, que serão responsáveis pela fiscalização da aquisição.

8.3. Porém, para viabilização logística, a adoção da estratégia de entrega ponto a ponto é a ideal para essa aquisição, demonstrando maior eficiência e redução de custos, aumento da rastreabilidade, melhoria na gestão dos estoques, agilidade nas entregas, maior controle sobre a cadeia de suprimentos, personalização dos serviços e redução do impacto ambiental.

8.4. A logística de entrega ponto a ponto para esse contrato em Taboão da Serra empregará maior controle, organização e agilidade na distribuição, evitando extravios e perdas, deixando de implementar um custo logístico deveras excessivo para Administração Pública que não possui espaço físico suficiente para armazenar esses produtos e nem dispõe de pessoal suficiente para este trabalho.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

10.1. Encontramos no desenvolvimento deste projeto uma maneira sustentável e eficiente para atingir o fim proposto. Não deixando de demonstrar que este projeto é concebido utilizando os mais atuais modelos e tecidos disponíveis no mercado, buscando a maior aceitação dos alunos frente a seus anseios.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

11.1. Diante do exposto a análise de viabilidade técnica, econômica e ambiental realizada demonstra que a contratação de kits de uniformes e meias é uma prática sustentável e eficaz, alinhada com as políticas educacionais do município. Essa iniciativa, que vem sendo implementada há anos, contribui para a melhoria da qualidade do ensino.

Ricardo dos Santos Ribeiro

Secretário de Educação